

ACTA N.º 11/2013

Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Santo Estêvão

Início: 20.40 horas

Encerramento: 21.40 horas

No dia quinze do mês de outubro de dois mil e treze, em Santo Estêvão, na sede da Junta de Freguesia, onde se encontrava presente pelas vinte horas e quarenta minutos, o Senhor **Nelson Alexandre da Silva Norte**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, reuniu a mesma, estando presentes os Vogais Senhores:

Mário Rui Messias dos Santos Vieira Januário
Corina Maria Carvalho Custódio Batista

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião às vinte horas e quarenta minutos, com a seguinte ordem do dia:

ORDEM	ASSUNTO	PROCESSO	INTERESSADO
1	NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO E DO TESOUREIRO / INDICAÇÃO DO LEGAL SUSBTITUTO DO PRESIDENTE NAS SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS.		
2	PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO DA JUNTA.		
3	ATENDIMENTO AO PÚBLICO.		
4	MOVIMENTOS BANCÁRIOS.		
5	GESTÃO FINANCEIRA / CONTABILIDADE / COMPRAS E APROVISIONAMENTO.		
5.1	RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO;		
5.2	ABERTURA DE CONCURSO - VENDA DE PINHAS MANSAS;		
5.3	ABERTURA DE CONCURSO – ARRENDAMENTO DO “ANTIGO POSTO CTT”.		
6	CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA.	Reg. de Entrada Nº 215/2013	Paróquia de Santo Estêvão
6.1	PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MESAS DE PLÁSTICO;	Reg. de Entrada Nº216/2013	CBESSE
6.2	PEDIDO DE VISITA AS INSTALAÇÕES DO MERCADO.		
7	PERIODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA JUNTA.		

8	PERIODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS FREGUESES.		
---	--	--	--

1. NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO E DO TESOUREIRO / INDICAÇÃO DO LEGAL SUBSTITUTO DO PRESIDENTE NAS SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS.

O Senhor Presidente nomeou o Senhor Vogal **Mário Rui Januário** como Tesoureiro, e a Senhora Vogal **Corina Batista** como Secretária da Junta de Freguesia.

De seguida, o Senhor Presidente designou o Senhor Tesoureiro **Mário Rui Januário** como seu legal substituto nas suas faltas e impedimentos.

2. PERIODICIDADE DAS REUNIÕES.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade a realização de duas reuniões ordinárias por mês, realizadas na primeira e na terceira Terça-feira de cada mês, pelas vinte horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Santo Estêvão. Deliberado ainda, por unanimidade, que a reunião da primeira Terça-feira de cada mês será aberta ao público.

3. ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

A CONHECIMENTO

O Senhor Presidente deu conhecimento à Junta de que irá fazer atendimento ao público, todas as segundas-feiras, entre as dezoito e as dezanove horas em **Foros de Almada**, no Centro Social, e às quartas-feiras, entre as dezoito e as dezanove horas em **Santo Estêvão**, na sede da Junta de Freguesia.

4. MOVIMENTOS BANCÁRIOS.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade que qualquer movimento bancário terá de ser sempre feito com duas das três assinaturas.

5. GESTÃO FINANCEIRA / CONTABILIDADE / COMPRAS E APROVISIONAMENTO

5.1 RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO

DELIBERAÇÃO: A Junta deliberou por unanimidade ratificar a aprovação das Ordens de Pagamento do número 443/2013 (quatrocentos e quarenta e três/dois mil e treze) à número 547/2013 (quinhentos e quarenta e sete /dois mil e treze).

5.2 ABERTURA DE CONCURSO - VENDA DE PINHAS MANSAS.

MINUTA DE EDITAL

VENDA DAS PINHAS MANSAS DA PROPRIEDADE DA JUNTA DE FREGUESIA,
DENOMINADA "TERRENO DA FAZENDA"

NELSON ALEXANDRE DA SILVA NORTE, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, torna público que em sua reunião ordinária de 15 de Outubro de 2013, esta Junta de Freguesia deliberou:

1. Aceitar propostas para a venda das pinhas mansas da propriedade da Junta de Freguesia, denominada “Terreno da Fazenda”;
2. As propostas terão que ser entregues em subscrito devidamente fechado, para que seja garantida a inviolabilidade das propostas, e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte informação: “PROPOSTA PARA A COMPRA DAS PINHAS MANSAS DA PROPRIEDADE DA JUNTA DE FREGUESIA, DENOMINADA TERRENO DA FAZENDA – ANO 2013”;
3. As propostas poderão ser entregues em mão, na secretaria da Junta de Freguesia, ou enviadas por correio para: Junta de Freguesia de Santo Estêvão – Rua das Pimentas, nº12, 2130-134 Santo Estêvão BNV;
4. Independentemente da forma como forem entregues, só serão aceites as propostas que dêem entrada na secretaria da Junta de Freguesia até às 18:00h do dia 23 de outubro de 2013;
5. O acto público de abertura das propostas terá lugar, imediatamente a seguir na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua das Pimentas, nº 12 2130-134 Santo Estêvão BNV, pelas 18:15h, desse mesmo dia;
6. A venda será adjudicada à melhor proposta, entendendo-se como melhor a que apresentar o preço mais elevado, e o pagamento deverá ser feito de imediato em cheque ou dinheiro, reservando-se a Junta de Freguesia de Santo Estêvão o direito de não adjudicar, se nenhuma proposta lhe convier;
7. Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais a tal destinados, e publicado no sítio da Junta na internet.

Secretaria da Freguesia, ... de outubro de 2013

DELIBERAÇÃO: A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar o presente Edital, aprovando deste modo a abertura do concurso.

5.3 ABERTURA DE CONCURSO – ARRENDAMENTO DO ANTIGO “POSTO CTT”.

MINUTA DE EDITAL

OFERTA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO COM PRAZO CERTO DA LOJA “ANTIGO POSTO DOS CTT”, SITA NA RUA MANUEL MARTINS ALVES, Nº45, EM SANTO ESTÊVÃO.

NELSON ALEXANDRE DA SILVA NORTE, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, torna público que em reunião ordinária de 15 de outubro de 2013, deliberou, esta Junta, lançar oferta pública para a exploração, em regime de arrendamento com prazo certo de 1 (uma) loja, sita na Rua Manuel Martins Alves, nº45 (antigo nº131), em Santo Estêvão, onde funcionava o **Posto dos CTT**, nas seguintes condições:

1. O contrato para a exploração em regime de arrendamento com prazo certo terá o seu início na data da respetiva celebração e o seu termo 5 (cinco) anos depois, renovando-se automática e sucessivamente por períodos de 1 (um) ano, se o respetivo contrato não for denunciado quer pela entidade locadora que pelo locatário;

2. As propostas terão que ser entregues em subscrito devidamente fechado, de modo que seja garantida a inviolabilidade das mesmas, e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte indicação: **“PROPOSTA PARA ARRENDAMENTO DO ANTIGO POSTO DOS CTT, EM SANTO ESTÊVÃO”**;
3. O valor base (renda mínima) aceite a concurso é de 150,00€ (cento e cinquenta euros) mensais, sendo que qualquer proposta abaixo deste valor será automaticamente excluída;
4. O arrendatário deverá preencher as seguintes condições, das quais terá que fazer prova antes da data fixada pela Junta de Freguesia para celebração do contrato de arrendamento:
 - a. Não ser devedor de quaisquer importâncias à Segurança Social, às Finanças, e à Junta de Freguesia;
 - b. Encontrar-se legalmente habilitado para o exercício da atividade comercial em causa.
5. As propostas poderão ser entregues em mão, na secretaria da Junta de Freguesia, ou enviadas por correio para: Junta de Freguesia de Santo Estêvão – Rua das Pimentas, Nº12, 2130-134 Santo Estêvão BNV;
6. Independentemente da forma como forem entregues, só serão aceites as propostas que dêem entrada na secretaria da Junta de Freguesia até às 12:15h do dia 23 de outubro de 2013;
7. O ato público de abertura das propostas terá lugar na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua das Pimentas, nº12, 2130-134 Santo Estêvão BNV, pelas 12:45h, do dia 23 de outubro de 2013;
8. Se entre as propostas houver duas ou mais de igual valor, proceder-se-á, em ato contínuo, à respetiva abertura e, pelo período de um quarto de hora, à licitação verbal entre os respetivos concorrentes;
9. A adjudicação será feita à proposta que apresentar o valor mais alto, reservando-se no entanto, a Junta de Freguesia, o direito de não adjudicar qualquer proposta se assim o entender;

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais a tal destinados, e publicado no sítio da Junta de Freguesia na internet.

Secretaria da Freguesia, ... de outubro de 2013

DELIBERAÇÃO: A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar o presente Edital, aprovando deste modo a abertura do concurso.

6. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA.

6.1 PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MESAS DE PLÁSTICO.

Entidade: Paróquia de Santo Estêvão
Registo de Entrada Nº: 215/2013

“Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão,

No próximo domingo, 20 de Outubro de 2013, a Paróquia de Santo Estêvão receberá a visita de Sua Reverência o Arcebispo de Évora D. José Alves, que irá presidir à Eucaristia em que serão crismadas algumas pessoas da nossa comunidade.

Depois da missa, que se realiza às 15h30, haverá um lanche convívio na casa do povo de Santo Estêvão.

Para esse efeito, venho solicitar em nome da Paróquia de Santo Estêvão, a disponibilização de 10 mesas. Mais solicito que a Junta de Freguesia as coloque na Casa do Povo durante o dia de 6º feira.

Aproveito para convidar V. Exa. bem como os restantes membros do executivo da Junta, a participar na Eucaristia e depois no momento de convívio.

Aguardando deferimento, apresento os melhores cumprimentos.

Ricardo Oliveira”

DESPACHO DO PRESIDENTE

“Deferido, à ratificação da Junta de Freguesia”

DELIBERAÇÃO: A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente.

6.2 PEDIDO DE VISITA ÀS INSTALAÇÕES DO MERCADO.

Entidade: Centro Bem Estar de Santo Estêvão

Registo de Entrada Nº: 216/2013

“Exmo. Senhor Presidente,

O Centro de Bem Estar Social de Santo Estêvão, na sua valência de Actividades de Tempos Livres (ATL), de forma a concretizar actividades programadas para o ano lectivo 2013/2014, vem por este meio solicitar a possibilidade de se fazer uma visita às instalações do mercado de Santo Estêvão, na sexta feira dia 18 de outubro entre as 16 horas e as 16:30 horas. Aguardo resposta de confirmação.

Sem outro assunto,

A directora técnica
Maria Helena Joaquim”

DESPACHO DO PRESIDENTE

“Deferido, à ratificação da Junta de Freguesia”

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE referiu que esta visita tinha um carácter muito positivo. E que, para de certo modo acarinhar as crianças, propôs que a Junta de Freguesia oferecesse, a cada uma delas, uma peça de fruta. Propôs ainda que a visita fosse acompanhada pela assistente operacional e pela Senhora Secretária da Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO: A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, bem como aceitar as propostas referidas na sua intervenção.

8. PERIODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA JUNTA.

SENHOR TESOUREIRO MÁRIO RUI JANUÁRIO

O Senhor Tesoureiro usou da palavra para desejar aos membros do Executivo um bom mandato autárquico, sempre exercido com um forte espírito de missão e entreaajuda.

SENHORA SECRETÁRIA CORINA BATISTA

Na sequência da intervenção do Senhor Tesoureiro Mário Rui Januário, a Senhora Secretária Corina Batista endereçou igualmente as maiores facilidades no cumprimento deste mandato, não só ao executivo mas também a todos os autarcas da Assembleia de Freguesia.

SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA

O Senhor Presidente da Junta quis referir que, após o ato eleitoral, em que a população manifestou claramente a sua preferência pelo projeto político por si liderado, tinha chegado a hora de arregaçar as mangas e começar a trabalhar.

Também endereçou aos membros do executivo as maiores felicidades no cumprimento das suas funções de autarcas.

Frisou ter plena noção de que são funções bastante exigentes e que, por isso mesmo, há que dar tudo por tudo para honrar os compromissos assumidos.

Aproveitou a ocasião para dizer que seria um presidente para unir e não para dividir, agindo do mesmo modo para com todos os fregueses, com rigor e verdade.

Por fim, disse esperar o melhor empenho e trabalho dos autarcas da Assembleia de Freguesia, pois considera que todos os autarcas da freguesia, independentemente da sua força política, foram eleitos para, unidos, trabalharem em prole da freguesia.

9. PERIODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS FREGUESES.

Não houve quaisquer intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e quarenta minutos.

Para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro
